



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

No dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF-177/2025** - Aprovar alterações no sistema de avaliação de desempenho. **Item 2) RD PRE/DOB-178/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 239/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 179 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEI Neyl Gomes Martin, EMEI Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald de Carvalho e EMEF Roquette Pinto), com o objetivo de replanejamento de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, mantendo inalterado o atual prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DAF-177/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: Em continuidade a implementação do PECS – Plano de Empregos, Carreiras e Salários realizado em setembro de 2025, se fez necessária a revisão da metodologia contida na N.A. 40.00, referente a Avaliação de Desempenho dos colaboradores da SPObras. Assim, a Avaliação de Desempenho instituída pela Resolução de Diretoria nº GAB-DAF-014/2019 e alterada pela Resolução de Diretoria nº GAB-DAF-0253/2022, deve passar por atualização, visando: I – Instituir sistema de avaliação por competências, com a finalidade de mensurar competências dos empregados da SPObras; II – Promover cultura organizacional caracterizada pela avaliação de desempenho, enquanto processo reflexivo entre empregado e chefia; III – Sensibilizar avaliado e chefia quanto a:

a) Deveres e responsabilidades funcionais acerca da missão institucional da SPObras; b) Prestação de contas sobre expectativas, avaliações e responsabilidades recíprocas entre avaliador e avaliado; IV – Instituir processo objetivo, dialógico e igualitário de avaliação de desempenho e do processo de evolução funcional; V – Aprimorar as ferramentas e métodos de gestão do Quadro Funcional; VI – Otimizar a qualidade e eficiência do emprego e do desempenho institucional; VII – Avaliar aptidão e capacidade do empregado para o exercício do emprego; e VIII

– Valorizar o empregado, por meio da evolução funcional. Vale ressaltar que a nova metodologia de Avaliação de Desempenho foi um produto desenvolvido pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, empresa responsável pela elaboração do PECS/2025. PROPOSTA: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, RESOLVE: a) aprovar na íntegra as ações propostas da Norma Administrativa (anexo I); b) autorizar que a Gerência de Sistemas e Lógica desenvolvam um Sistema informatizado, devendo ficar disponível na intranet da SPObras, com acesso individual (login e senha) para cada colaborador; c) determinar que a Gerência de Pessoas e a Gerência de Sistemas e Lógica adotem as providências cabíveis para inclusão das alterações, ora aprovadas, mantendo a infraestrutura para processamento, armazenamento e segurança da base de dados e informações cadastradas no Sistema da Avaliação de Desempenho – SAD; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) aprovar na íntegra as adequações propostos no item II; b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução. **Item 2) RD PRE/DOB-178/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 239/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 179 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEI Neyl Gomes Martin, EMEI Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald De Carvalho e EMEF Roquette Pinto); 2. Os entendimentos mantidos entre a área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED e a empresa Contratada e considerando a necessidade de replanejamento de Serviços e Preços, com alteração do valor contratual; 3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 145964036, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 9.089.344,22 – P0 para R\$ 9.084.922,22 - P0, resultante de uma redução de -R\$ 4.422,00 (-0,05%), ou seja, um acréscimo de R\$ 419.149,50 (4,61%) e uma redução de -R\$ 423.571,50 (-4,66%) sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 145963856; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,97% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -16,60% os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 146648601, sem alteração do atual prazo contratual; 6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato". **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 145964036, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de

R\$ 9.089.344,22 – P0 para R\$ 9.084.922,22 - P0, resultante de uma redução de -R\$ 4.422,00 (-0,05%), ou seja, um acréscimo de R\$ 419.149,50 (4,61%) e uma redução de -R\$ 423.571,50 (-4,66%) sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 145963856; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 146648601, incluindo as alterações solicitadas sem alteração do atual Prazo Contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE JANINI**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretora de Representação dos Empregados**

**HERALDO DUARTE**

**DOB – Diretor de Obras**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Diretor Presidente**



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 28/01/2026, às 11:22.



**HERALDO DUARTE**  
**Diretor(a)**

Em 28/01/2026, às 11:28.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 29/01/2026, às 11:08.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor-Presidente**

Em 30/01/2026, às 08:02.



**Alexandre Janini**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 03/02/2026, às 15:55.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 04/02/2026, às 13:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150139890** e o código CRC **8C4B315D**.

---